



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a aquisição de materiais para construção em geral para a construção da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.866.988/0001-88, estabelecida à Rua Assis Monteiro, Nº 121, Bairro Centro, Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, representado nesta sessão por seu sócio **CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.632.398-56 e portador do RG Nº 18.030.010 SSP/SP, **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.768.118/0001-90, estabelecida a Rodovia Fernão Dias, Km 928,3, S/Nº, Bairro Jardim, Extrema/ MG, CEP: 37.640-000, Caixa Postal 023, representado nesta sessão por seu procurador **LUIZ FABIANO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.545.266-37 e portador do RG Nº MG-37.630.841-2, **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.646/0001-27, estabelecida à Rua São José, Nº 832, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/ MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO CARLOS PAGLIARI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.621.888-782 e portador do RG Nº 14.448.809-7, **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.716.542/0001-90, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 149, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ARCANJO DE MORAES NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.584.196-49 e portador do RG Nº M-6.164.856 SSP/MG, **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.633.326/0001-26, estabelecida à Avenida do Carmo, Nº 776, Bairro Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **KLEBER PEREIRA MARCONDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.257.596-52 e portador do RG Nº MG-6.813.640 SSP/MG, **HÉLIO JOSÉ DA SILVA ZANONA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.796/0001-04, estabelecida à Rua Vereador José Bueno da Silva, Nº 396, Bairro Vila Nossa Senhora Aparecida, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **HÉLIO JOSÉ DA SILVA ZANONA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.661.926-00 e portador do RG Nº MG-6.648.583 SSP/MG, **DOUGLAS DE MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.878.188/0001-36, estabelecida à Avenida Benedito Delfino Machado, Nº 85, Galpão B, Bairro Vila Santa Cruz, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **DOUGLAS DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.462.116-06 e portador do RG Nº MG-19.632.980 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (AREIA GROSSA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), lance apresentado pela empresa **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 02 (BRITA 1)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 80,00 (oitenta reais), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 03 (CIMENTO CP II 32 (EMBALAGEM 50 KG.))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 21,00 (vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

um reais), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Para o **ITEM 04 (CAL HIDRATADA (EMBALAGEM 15 Kg))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.876,80 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Para o **ITEM 05 (TIJOLO DE BARRO MACIÇO (0,05 x 0,10 x 0,20m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), apresentado pela empresa **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais). Para o **ITEM 06 (IMPERMEABILIZANTE A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA, CIMENTO E ADITIVOS MINERAIS P/ FUNDAÇÃO E PAREDES EMBALAGEM 18 kg)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.405,00 (mil quatrocentos e cinco reais). Para o **ITEM 07 (BLOCO TIPO CANALETA (0,14 x 0,19 x 0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais). Para o **ITEM 08 (BLOCO DE CIMENTO (0,14 x 0,19 x 0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,48 (um real e vinte e seis centavos), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais). Para o **ITEM 09 (BLOCO DE CIMENTO (0,12 x 0,19 x 0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.865,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Para o **ITEM 10 (FERRO CONSTRUÇÃO CA.50 - 5.0mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.773,40 (três mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Para o **ITEM 11 (FERRO CONSTRUÇÃO CA.50 - 8.0mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,97 (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.747,90 (mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Para o **ITEM 12 (FERRO CONSTRUÇÃO CA.50 - 10.00mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 33,49 (trinta e três reais e quarenta e nove centavos), apresentado pela empresa **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.702,70 (sete mil setecentos e dois reais e setenta centavos). Para o **ITEM 13 (FERRO CONSTRUÇÃO CA.50 - 12.50mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.843,00 (três mil oitocentos e quarenta e três reais). Para o **ITEM 14 (MALHA P/ LAJE # 3.4 mm 15-15 cm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.728,60 (mil setecentos e vinte e oito reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

sessenta centavos). Para o **ITEM 15 (ARAME RECOZIDO # (14 E 18))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 16 (PREGO GALVANIZADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 17 (LAJE PRÉ-FABRICADA H-08 (BLOCOS ISOPOR))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais). Para o **ITEM 18 (LAJE PRÉ-FABRICADA H-12 (BLOCOS ISOPOR))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,45 (quarenta reais e quarenta e cinco centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.640,50 (três mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 19 (TÁBUAS DE PINOS 1ª QUALIDADE E=2,5CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 20 (VARA DE EUCALIPTO IN NATURA DIAMETRO MINIMO DE 10 cm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,00 (três reais), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 21 (VIGA (6x12cm) MADEIRA DE LEI)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 16,50 (dezesseis reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

cinquenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais). Para o **ITEM 22 (CAIBROS (5x6 cm) MADEIRA DE LEI)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais). Para o **ITEM 23 (RIPA (1,5x6 cm) MADEIRA DE LEI)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.162,00 (dois mil cento e sessenta e dois reais). Para o **ITEM 24 (TELHA DE BARRO TIPO ROMANA (CAPA/CANAL))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.905,00 (três mil novecentos e cinco reais). Para o **ITEM 25 (TELHÃO PARA CUMIEIRA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais). Para o **ITEM 26 (COBERTURA EM TELHA DE AÇO ZINCADO (GALVANIZADO) INCLUSIVE ESTRUTURAS EM TESOURAS TRELIÇADAS COM ESPAÇO MÁXIMO ENTRE VÃOS DE 4,00m, EXECUTADAS EM VIGA - U- DE 3" E CANTONEIRAS 3/4" COM CALHAS E RUFOS NOS PLATIBANDAS CONFORME DESENHO EM ANEXO.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), apresentado pela empresa **HÉLIO JOSÉ DA SILVA ZANONA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 21.315,00 (vinte e um mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

trezentos e quinze reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no averso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio. O licitante Douglas de Moraes representante da empresa Douglas de Moraes teve que se retirar da sessão por motivos pessoais, portanto, não pode assinar esta ata da sessão da sessão do Pregão Presencial.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Participante

LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Cláudio da Silva Araújo

COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA

Luiz Fabiano da Costa

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

João Carlos Pagliari

KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME

José Arcanjo de Moraes Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA

Kleber Pereira Marcondes

HÉLIO JOSÉ DA SILVA ZANONA - ME

Hélio José da Silva Zanona

DOUGLAS DE MORAIS

Douglas de Moraes